

Memorando n.º 071/09 - COPER

Brasília - DF, 04 de maio de 2009.

À Senhora Secretária da CCJC

Assunto: novo despacho

Senhora Secretária,

Tendo em vista a Decisão do Presidente, cópia anexa, que determina I) a desapensação de todas as proposições apensadas ao Projeto de Resolução n.º 63/2000, excetuadas aquelas que relaciona neste item; II) a prejudicialidade dos Projetos de Resolução que relaciona nos diversos tópicos deste item; e III) a apensação dos demais Projetos de Resolução, subdivididos por temas pontuais, com a formação de novos blocos de proposições por assunto, solicitamos dar procedimento a essas determinações, afixando as etiquetas ora encaminhadas ao respectivo Projeto de Resolução principal em cada bloco.

Atenciosamente.

RONALDO ALVES DA SILVA
Diretor